

MENSAGEM DO GOVERNADOR GARCIA NETO AO POVO DE MATO GROSSO PELO 13º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO

O Governador Garcia Neto enviou de Brasília, ontem, mensagem dirigida ao povo matogrossense no ensejo do transcurso do 13º aniversário da Revolução de 31 de março de 1964, cujo teor é o seguinte:

"Daqui do Planalto Central, de onde se descortina um horizonte mais amplo e arejado, e se pode, liberto dos efeitos a que no exercício de nossas penosas funções somos submetidos, por força mesmo da contradição que caracteriza o jogo democrático; daqui de Brasília, da jovem capital que polariza as tendências do pensamento político brasileiro, para absorvê-lo ou projetá-lo, oferecendo, como ainda agora, os temas mais palpitantes que alimentam o livre debate de idéias, seja através da tribuna da Câmara ou do Senado, ou do jogo dos bastidores; daqui de Brasília, sob as inspirações que nos vêm do exemplo do supremo magistrado que aqui vela, seguro, pelos destinos do país; daqui destes altiplanos enviamos ao heróico povo mato-grossense, ao ensejo do transcurso do 13º aniversário da Revolução de 1964, esta Mensagem de fé nos destinos de nossa Pátria e de confiança na ação da Revolução, voltada, cada vez mais, para os supremos interesses da nação.

Promovendo contactos na área federal, constantes de extensa agenda administrativa em que figuram os mais diversificados assuntos de interesse do Estado, aguardamos, enquanto isso, a audiência que temos marcada com S. Excia. o Presidente da República para o próximo dia 5.

Da referida audiência com o notável estadista que deixa, em cada ato, calcado no estudo e na ponderação, a marca da competência, a par do senso de justiça que imprime à sua ação meditada e profunda, desse encontro, temos certeza, sairei, mais do que nunca, confiante na Revolução Brasileira.

Volto-me, assim, na data que amanhã transcorre, para Mato Grosso, para o seu povo, que não me tem faltado com o seu apoio nas horas mais decisivas e conclamo-o a, unido, preparar-se, sob as inspirações dos ideais que permitiram a deflagração do Movimento de Março de 1964, para oferecer-nos e ao Governo Federal o respaldo tão necessário da presença popular para que possamos enfrentar os grandes desafios da hora presente lançados à nossa geração".

Brasília, 30 de março de 1977

JOSÉ GARCIA NETO
Governador do Estado

PROSSEGUE O CURSO SOBRE ELABORAÇÃO DE PROJETOS

O professor Otto Vergara Filho, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, encerrou ontem seu ciclo de palestras aos participantes do Curso sobre Elaboração, Análise e Avaliação de Projetos Sociais e Econômicos, promovido pela PUC e SEPLAN.

Durante 16 horas/aulas, o professor Otto Vergara Filho ministrou palestra aos 40 participantes, versando sobre "Elementos de teoria econômica para análise de projetos".

Hoje o curso terá continuidade com palestra a ser proferida pelo professor Paulo Henrique Soto Costa, da Pontifícia Universidade Católica, sobre "Indústria", durante 13 horas/aulas.

UTILIDADE GERAL

RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Secretaria da Fazenda baixou portaria-circular determinando que os pecuaristas sujeitos à inscrição na fazenda estadual providenciem a renovação até 31 de março.

IMPOSTO DE RENDA

O Ministro da Fazenda expediu no dia 15-12-76 a portaria nº 497, estabelecendo prazos para a DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

- de 14 de fevereiro até 04 de abril/77 quem tiver que pagar imposto ou direito a restituição;
- de 14 de fevereiro a 04 de maio/77 as pessoas isentas do imposto de renda.

Chefia da Casa Civil do Governo do Estado

PORTARIA N.º 35/77

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Admitir CLOVIS SOARES, para prestar serviços na Residência dos Governadores, nas funções de Garçon, mediante o pagamento mensal de Cr\$1.230,00 (um mil duzentos e trinta cruzeiros) e com direito à gratificação de 1/3 (um terço) sobre o seu respectivo vencimento, considerando os efeitos desta Portaria a partir do dia 07 de Março do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Cuiabá, 29 de Março de 1977

ARCHIMEDES PEREIRA LIMA

Chefe da Casa Civil

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 01/77

Concede ao Deputado EDISON PIRES, 30 (trinta dias de licença para tratamento de saúde.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o artigo 145, V e 149, do seu Regimento interno, RESOLVE:

Artigo 1º — Ficam concedidos ao Deputado EDISON PIRES, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 do corrente.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de Março de 1.977.

PAULO SALDANHA — Presidente

OSCAR RIBEIRO — 1º Secretário

AIRTON REIS — 2º Secretário AD - HOC

Secretaria de Viação e Obras Públicas

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 027/77-DOP

O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Admitir (regime CLT) o Sr. **JOAQUIM MÁRCIO LEITE DA SILVA** — RG 044260, para as funções de Engenheiro Civil, Referência '18', lotando-o na Diretoria de Construção, na vaga decorrente da dispensa do Eng. Ubirajara Severino Carneiro, com efeitos a partir de 29 de março de 1.977.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 29 de março de 1977

Arqt. Gustavo Arruda

Diretor Geral

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/77

REFERENCIA — MODIFICAÇÃO NO SETOR DAS CADEIRAS DO ESTÁDIO GOVERNADOR FRAGELLI EM CUIABÁ — MT (VERDAO).

DE ORDEM DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO — DOP, tornamos público que acha-se aberta neste de